



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 08626/2019-8

Entrada: 26/04/2019 12:22:23

Exercício: 2018

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Manassés Pedrosa Cavalcante

Setor Responsável:

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

ARATUBA

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Interessado(s):

ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇO E DIST. DO MACIÇO DE BATURITE - EIRELI(17231338000157), ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BARBOSA(29334462353), FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO(75987007372)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2018. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10196319



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 26/04/2019 12:22

Responsável: ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BASBOSA

Unidade gestora: Camara Municipal de Aratuba

Unidades Orçamentárias: Câmara Municipal de Aratuba

Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Município: ARATUBA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10196319

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ: 06.580.377/0001-43
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

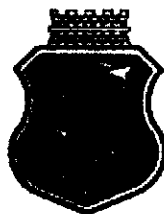
01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Aratuba, 10 de abril de 2019

Do: Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

Ao: Presidente do TCE

Assunto: Encaminha Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2018

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, estamos encaminhando, a Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício financeiro de 2018, composta da seguinte documentação:

- I. Ata da Eleição e Posse;
- II. Modelos n°s 01 e 02, da IN 03/2013 - Cadastro do ordenador de despesa e contador responsável;
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa e Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII da Lei n° 4.320/64
- IV. Modelo n° 03, da IN 03/2013 – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos;
- V. Modelo n° 04, da IN 03/2013 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos;
- VI. Modelo n° 05, da IN 03/2013 – Demonstrativo as responsabilidades não regularizadas;
- VII. Modelo n° 06, da IN 03/2013 – Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados no exercício;
- VIII. Modelo n° 07, da IN 03/2013 – Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Modelo n° 08, da IN 03/2013 – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias;
- X. Extratos bancários janeiro e dezembro de 2018;
- XI. Portaria de nomeação da Comissão de Licitação;
- XII. Modelo n° 11, da IN 03/2013 – Relação das Entidades beneficiadas por convênio;
- XIII. Modelo n° 09 da IN 03/2013 – Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores; e
- XIV. Cópia da Lei que fixou a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores.

Atenciosamente,

Antônio de Pádua Nogueira Basrbosa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Certifico para os devidos fins que atendendo a requerimento, que revendo o arquivo desta serventia verificou-se existir o documento do teor seguinte:

[illegible]

W. F. B. R. L. O. S. C. 80. 27. 20

100-443886-1000

James M. Smith

Received by Special Agent in Charge

[Faint, illegible handwritten notes]

1870-1871

making closure formal order

11-30-68

100-44388-100

[Faint, illegible handwritten notes]

Ala. de l'Etat pour le d'ind. & fin / 2-3

100

THE DISTRICT COURT OF THE DISTRICT OF COLUMBIA

...the ... of ...

...the ...

... ..

Journal of the American Medical Association

suppliers of the computer for the

[illegible]

100

REGISTRADORA SUBSISTENTE, EM 05/01/2017, COM

111
Rua Luis Gervasio Couraues, 126 Centro - Curitiba - Fone 85 3328-1128

1

EU, _____, Registradora Substituta, EM 05/01/2017 DOU
E: _____
Rua Luis Goydado Colares, 126 Centro - Aratuaba - Fone 85 3329-1128

E.
Rua Luis Gonçalves Colares, 126 Centro - Araguaia - Fone 85 3320-1128

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certifico para os devidos fins que atendendo o requerimento, que revendo o arquivo desta serventia verifica-se existir o documento do teor seguinte:

[illegible]

EU: *[Signature]* Registrador, EM 03/01/2017 DOU FÉ.

Rua Luis Gervasio Colares, 126. Centro - Arutubo - Fone 85 3329-1128



CARTÓRIO ARATUBA

Aratuba
Carlos Henrique Germano da Silva
OAB/PA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

DATA 08/01/2017

LIVRO B 13

PROTOCOLO

Nº 4134

FOLHA

276V

Certifico para os devidos fins que atendendo a requerimento, que tendo o arquivo desta serventia verifiquei existir o documento do teor seguinte:

na cidade de Aratuba, Estado do Pará, no dia 08 de janeiro de 2017, compareceu ao Cartório Aratuba, o Sr. Carlos Henrique Germano da Silva, OAB/PA, para registrar o seguinte documento:

DECLARAÇÃO DE FÉRIAS

Eu, Carlos Henrique Germano da Silva, OAB/PA, declaro que o Sr. Carlos Henrique Germano da Silva, OAB/PA, está gozando de férias no período de 08 de janeiro de 2017 a 15 de janeiro de 2017, conforme consta no documento de trabalho.

Assinatura: Carlos Henrique Germano da Silva, OAB/PA

Assinatura: Carlos Henrique Germano da Silva, OAB/PA

Registradora Substituta, EM 08/01/2017 DOU

Rua Luis Gervasio Colares, 126, Centro - Aratuba - Fone 86 3328-1126

10

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

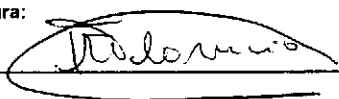
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: ARATUBA	Exercício: 2018
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 293.344.623-53	
Matrícula: 001		Período de Gestão: 01/01/2018 à 31/12/2018	
Nomeação/Designação: Ato Nº ATA		Data do ato 01/01/2017	Data da publicação 02/01/2017
Delegação de Competência: 20170001	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCM: 31/01/2017
Endereço Residencial:			
Rua: RUA JULIO PEREIRA			Nº 695
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: ARATUBA			
UF: CE		CEP: 62.762-000	
Telefone fixo: (85) 3329-1227		Telefone celular: () -	
e-mail:			
Preenchido por: Francisco Alessandro Feitosa Florencio		Cargo: Contador	
Matrícula:	Data: 31/12/2018	Assinatura: 	

Responsável pelo controle interno


Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador


Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço
de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVELMunicípio: **ARATUBA**Mês\Ano: **Dezembro/2018**Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**Unidade orçamentária: **01.01****1.0 Identificação**

Nome completo			
Empresa: ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE		Contador: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO	
C.N.P.J.: 17.231.338/0001-57		CPF: 759.870.073-72	
C.R.C.-CE: 001359/0-0		C.R.C.-CE: 020295/07	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES - Nº 22		Endereço TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES - Nº 12	
Bairro/Distrito : CENTRO	CEP: 62.760-000	Bairro/Distrito : CENTRO	CEP: 62.760-000
Cidade: BATURITÉ	UF: CE	Cidade: BATURITÉ	UF: CE
Telefone: () -		Telefone: (85) 9664-3555	

2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2018 a 31/12/2018

Contador

Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço de
Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)						
001	Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
002	Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
003	Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
004	Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
005	Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
006	Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
007	Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
008	Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
009	Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
010	Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
011	Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
012	Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
013	Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)						
014	Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
015	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
016	Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)			-	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
TOTAL (VII) = (V + VI)			0,00	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)						
018	Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
019	Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
020	Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
valores em reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.302.635,00	1.375.135,00	984.799,57	984.799,57	984.799,57	390.335,43
Pessoal e encargos sociais	023	1.112.635,00	1.085.135,00	777.489,59	777.489,59	777.489,59	307.645,41
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	280.000,00	290.000,00	207.309,98	207.309,98	207.309,98	82.690,02
Despesas de capital (IX)	026	20.000,00	37.500,00	27.498,50	27.498,50	27.498,50	10.001,50
Investimentos	027	20.000,00	37.500,00	27.498,50	27.498,50	27.498,50	10.001,50
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.412.635,00	1.412.635,00	1.012.298,07	1.012.298,07	1.012.298,07	400.336,93
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.412.635,00	1.412.635,00	1.012.298,07	1.012.298,07	1.012.298,07	400.336,93
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.412.635,00	1.412.635,00	1.012.298,07	1.012.298,07	1.012.298,07	400.336,93
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DESP. DO MAC
CONTADOR

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas Correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita tributária

Receita tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba
Notas Explicativas

capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

- 014 - Operações de crédito/refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes à reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes à reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito interno e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba
Notas Explicativas

instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / refinanciamento (XII)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes

da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa
Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de Aratuba
 Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes
 - Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
 - Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente as entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
 - Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
 - Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de Capital
 - Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
 - Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
 - Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida
 - Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


~~ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC~~
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba
Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

- 001 - Despesas correntes
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente as entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização de dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
valores em reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	016	1.012.298,07	1.007.000,04
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	017	1.012.298,07	1.007.000,04
Recursos ordinários		0,00	0,00	Recursos ordinários		1.012.298,07	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	018	0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Transf. de convênios união/educação		0,00	0,00	Transf. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios união/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios união/saúde		0,00	0,00
Transf. convênio união/assistência social		0,00	0,00	Transf. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Transf. convênios união/outros		0,00	0,00	Transf. convênios união/outros		0,00	0,00
Transf. de convênios estados/educação		0,00	0,00	Transf. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Transf. de convênios estados/saúde		0,00	0,00	Transf. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Transf. convênios estados/outros		0,00	0,00	Transf. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNIIS		0,00	0,00	Recursos do FNIIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

Recursos da administração indireta	0,00	Recursos da administração indireta	0,00		0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00		0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00		0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	1.182.142,54	Transferências financeiras concedidas (VII)	1.007.000,04	019	169.880,13
Transferências recebidas para a execução orçament	1.182.142,54	Transferências concedidas para a execução orçamen	1.007.000,04	020	169.880,13
Transferências recebidas independentes da execuça	0,00	Transferências concedidas independente da execuça	0,00	021	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	022	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00		0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	181.383,76	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	135.056,86	023	182.105,62
Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	024	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	0,00	Execução de restos a pagar processados	0,00	025	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	175.670,08	Depósitos restituíveis e valores vinculados	134.373,32	026	176.391,94
Valores restituíveis	175.670,08	Valores restituíveis	0,00		176.391,94
PENSAO ALIMENTICIA	5.247,00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00		5.247,00
032 - PENSÃO ALIMENTICIA	5.247,00	032 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00		5.247,00
RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.050,80	RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00		56.050,80
006 - BANCO DO BRASIL S/A	56.050,80	006 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00		56.050,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.691,11	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00		37.691,11
002 - CONSIGNAÇÃO - IRRF	37.691,11	002 - CONSIGNAÇÃO - IRRF	0,00		37.691,11
ISS	63,83	ISS	0,00		63,83
001 - CONSIGNAÇÃO - ISSQN	63,83	001 - CONSIGNAÇÃO - ISSQN	0,00		63,83
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	2.187,16	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00		2.909,02
010 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.187,16	010 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00		2.909,02
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	74.430,18	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00		74.430,18
003 - CONSIGNAÇÃO - I.N.S.S.	74.430,18	003 - CONSIGNAÇÃO - I.N.S.S.	0,00		74.430,18
Outros recebimentos extraorçamentários	5.713,68	Outros pagamentos extraorçamentários	683,54	027	5.713,68
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.125,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00		1.125,00
018 - ADIANTAMENTO 13º	1.125,00	018 - ADIANTAMENTO 13º	0,00		1.125,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	1.109,85	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	0,00		1.109,85
001 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.109,85	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00		1.109,85
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	3.478,83	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	0,00		3.478,83
017 - SALÁRIO MATERNIDADE	3.478,83	017 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00		3.478,83
Saldo do exercício anterior (IV)	757,52	Saldo para o exercício seguinte (IX)	35,66	028	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	757,52	Caixa e equivalentes de caixa	35,66	029	0,00
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	757,52	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00		0,00
001 - 88...6.676-1 (DUODECIMO)	757,52	001 - 88...6.676-1 (DUODECIMO)	0,00		0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00		0,00

TOTAL (V) = (I + II + III + IV)

TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)

1.142.092,56

1.364.283,82

1.142.092,56

1.364.283,82

1.142.092,56

1.364.283,82

1.142.092,56

1.364.283,82

1.142.092,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


~~ESAF-PRESTADOR DE SERV. E DIST. DO MAC~~
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências Financeiras Recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária

Transferências recebidas independentes de execução orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transferências recebidas para aportes de recurso para o RPPS

Transferências recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba
Notas Explicativas

012 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior
013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

016 - Despesa Orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

017 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

018 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

019 - Transferências Financeiras Concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

020 - Transferências concedidas para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RPS.

021 - Transferências concedidas independente da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

022 - Transferências concedidas para aportes de recurso para o RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

023 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

024 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

025 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

026 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

027 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

028 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

029 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)
			(c) = (a - b)				(f) = (d - e)
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DESP. DO MAC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	757,52
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	003	0,00	757,52
001 - 88....6.676-1 (DUODECIMO)		0,00	757,52
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	004	0,00	0,00
Estoque	005	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	006	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante	007	0,00	757,52
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo	009	0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo	010	0,00	0,00
Estoques	011	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	012	0,00	0,00
Investimentos	013	0,00	0,00
Imobilizado	014	107.467,77	88.241,44
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		594,68	5.468,00
982 - Outros bens móveis a classific.		594,68	5.468,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		30.900,70	34.299,55
980 - Outros bens móveis		30.900,70	34.299,55
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL		48.473,89	48.473,89
981 - Outros bens imóveis de uso especial		48.473,89	48.473,89
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO		27.498,50	0,00
983 - Outros bens imóveis uso com. povo		27.498,50	0,00
Intangível	015	0,00	0,00
Diferido	016	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		107.467,77	88.241,44
TOTAL DO ATIVO		107.467,77	88.998,96

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	019	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	020	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	021	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	022	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	023	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	024	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	025	0,00	721,86
2.1.8.2.01.99.00.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	721,86
010 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CM		0,00	721,86
Total do passivo circulante	018	0,00	721,86
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	027	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	028	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	029	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	030	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	031	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	032	0,00	0,00
Resultado diferido	033	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	721,86
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	034	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	035	0,00	0,00
Reservas de capital	036	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	037	0,00	0,00
Reservas de lucros	038	0,00	0,00
Demais reservas	039	0,00	0,00
Resultados acumulados	040	107.467,77	88.277,10
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		19.190,67	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		88.277,10	88.277,10
(-) Ações / Cotas em tesouraria	041	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	042	107.467,77	88.277,10

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			107.467,77	88.998,96
---------------------------------------	--	--	------------	-----------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba
Notas Explicativas

Quadro : PRINCIPAL

- 003 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo
Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.
- 006 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 007 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.
- 009 - Créditos a longo prazo
Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo.
- 010 - Investimentos temporários a longo prazo
Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.
- 011 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 012 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo.
- 013 - Investimentos
Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.
- 014 - Imobilizado
Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 015 - Intangível
Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- 016 - Diferido
Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício

social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

018 - Total do passivo circulante
Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

019 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

020 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e financiamentos a curto prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

021 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

022 - Obrigações Fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

023 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios.

024 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

025 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

027 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

028 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

029 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

030 - Obrigações Fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

031 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

032 - Demais obrigações a longo prazo

Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.

033 - Resultado diferido

Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

034 - Patrimônio Social e Capital Social

Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

035 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

036 - Reservas de Capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

037 - Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

038 - Reservas de lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

039 - Demais reservas

Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

040 - Resultados acumulados

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

041 - (-) Ações / Cotas em tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

042 - Total do patrimônio líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	0,00	757,52
Ativo Permanente	003	107.467,77	88.241,44
Total do Ativo		107.467,77	88.998,96
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	0,00	721,86
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	721,86
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		107.467,77	88.277,10

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:41
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESSEX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba
Notas Explicativas

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

- 002 - Ativo Financeiro
 - Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- 003 - Ativo Permanente
 - Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- 005 - Passivo Financeiro
 - Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
- 006 - Passivo permanente
 - Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	757,52
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	757,52
001 - 88...6.676-1 (DUODECIMO)		0,00	757,52
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	757,52
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		107.467,77	88.241,44
Imobilizado		594,68	5.468,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		594,68	5.468,00
982 - Outros bens móveis a classific.		30.900,70	34.299,55
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		30.900,70	34.299,55
980 - Outros bens móveis		48.473,89	48.473,89
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL		48.473,89	48.473,89
981 - Outros bens imóveis de uso especial		27.498,50	0,00
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO		27.498,50	0,00
983 - Outros bens imóveis uso com. povo		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		107.467,77	88.241,44
TOTAL DO ATIVO		107.467,77	88.998,96

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	0,00	0,00	721,86
2.1.8.8.2.01.99.00.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	721,86
010 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CM	0,00	0,00	721,86
Total do passivo circulante	0,00	0,00	721,86
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00	721,86
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	107.467,77	88.277,10	88.277,10
Resultados acumulados	19.190,67	0,00	0,00
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)	88.277,10	88.277,10	88.277,10
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)	0,00	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	107.467,77	88.277,10	88.277,10
Total do patrimônio líquido	107.467,77	88.277,10	88.277,10

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			107.467,77	88.998,96
---------------------------------------	--	--	------------	-----------

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DESP. DO MAC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro			757,52
Ativo Permanente		107.467,77	88.241,44
Total do Ativo		107.467,77	88.998,96
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	721,86
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	721,86
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		107.467,77	88.277,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0005
valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAY-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios união/saúde		0,00	0,00
017 - Transf. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Transf. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Transf. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Transf. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência social		0,00	0,00
022 - Transf. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNIHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescente		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci				0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos				0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


~~ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC~~
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.182.142,54	1.007.000,04
4.5.1.2.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		1.182.142,54	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.182.142,54	1.182.142,54	1.007.000,04
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.182.142,54	1.182.142,54	1.007.000,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	650.711,72	650.711,72	648.830,67
3.1.1.2.1.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	650.711,72	650.711,72	0,00
Encargos patronais	126.777,87	126.777,87	142.688,58
3.1.2.3.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	126.777,87	126.777,87	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	777.489,59	777.489,59	791.519,25
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	5.165,20	4.501,45	0,00
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.165,20	0,00	0,00
Serviços	202.144,78	203.720,24	0,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	7.570,00	0,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	3.095,80	0,00	0,00
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.895,00	0,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	189.076,38	0,00	0,00
3.3.2.3.3.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	507,60	0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	4.873,32	4.312,05	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	4.873,32	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	212.183,30	212.533,74	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intra governamentais	169.880,13	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA	169.880,13	0,00	0,00
Transferências inter governamentais	0,00	2.000,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	169.880,13	2.000,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

Perdas com alienação					
Perdas Involuntárias					
3.6.3.1.1.01.99.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS			0,00		0,00
			3.398,85		0,00
			3.398,85		0,00
Incorporação de passivos			0,00		0,00
Desincorporação de ativos			0,00		83.543,65
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			3.398,85		83.543,65
Tributárias					
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00		0,00
Contribuições			0,00		0,00
Total de tributárias			0,00		0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados					
Custos das mercadorias vendidas			0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00		0,00
Custos dos serviços prestados			0,00		0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas					
Premiações			0,00		0,00
Resultado negativo de participações			0,00		0,00
Incentivos			0,00		0,00
Subvenções econômicas			0,00		0,00
Participações e contribuições			0,00		0,00
Constituição de provisões			0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			1.162.951,87		1.089.596,64
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			19.190,67		-82.596,60

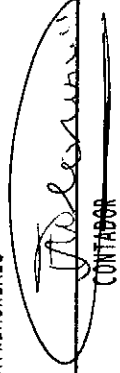
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
ESAX-PRESTATOS DE SERV. E DIST. DO MAC

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0005
valores em reais


CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.363.526,30	1.142.056,90
Receitas derivadas e originárias	001	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	002	1.182.142,54	1.007.000,04
Outros ingressos operacionais	003	181.383,76	135.056,86
Desembolsos		1.336.785,32	1.136.075,94
Pessoal e demais despesas	004	984.799,57	999.740,94
Juros e encargos da dívida	005	0,00	0,00
Transferências concedidas	006	169.880,13	2.000,00
Outros desembolsos operacionais	007	182.105,62	134.335,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		26.740,98	5.980,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	008	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	009	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	010	0,00	0,00
Desembolsos		27.498,50	5.259,10
Aquisição de ativo não circulante	011	27.498,50	5.259,10
Concessão de empréstimos e financiamentos	012	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	013	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-27.498,50	-5.259,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	015	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	016	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	017	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	018	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	019	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	020	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	021	-757,52	721,86
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	022	757,52	35,66
Caixa e Equivalente de Caixa Final	023	0,00	757,52

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

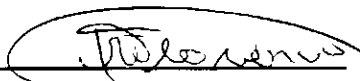
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	--------------------	-----------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receitas derivadas e originárias

Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.

002 - Transferências correntes recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

003 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

004 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

005 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

006 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

007 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

008 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

009 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

010 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

011 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

012 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

- 013 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

- 015 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 016 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 017 - Transferências de capital recebidas
Transferências de capital recebidas de atividades de financiamento são os ingressos de transferências da União, dos Estados, dos Municípios, Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas e de Outras Instituições Públicas.
- 018 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.
- 019 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 020 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 021 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 022 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 023 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

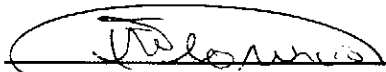
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	008	0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba

DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

008 - Outras receitas derivadas e originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

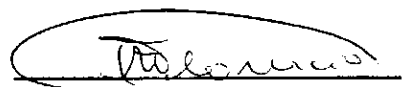
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	1.182.142,54	1.007.000,04
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	001	1.182.142,54	1.007.000,04
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	169.880,13	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	2.000,00
Total das transferências concedidas		169.880,13	2.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba

DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

005 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

006 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

007 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

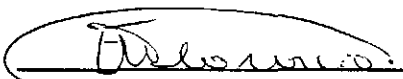
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	984.799,57	999.740,94
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		984.799,57	999.740,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba

DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:14

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à Justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

-
- Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
 - 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
 - 027 - Desporto e Lazer
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.
 - 028 - Encargos Especiais
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Aratuba

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

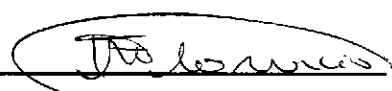
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba

DATA DA EMISSÃO: 05/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

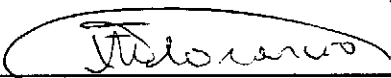
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	984.799,57	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	777.489,59
		Outras despesas correntes	207.309,98
T O T A L	984.799,57	T O T A L	984.799,57
DÉFICIT	1.012.298,07	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	984.799,57
		Despesas de capital	
T O T A L	1.012.298,07	Investimentos	27.498,50
		T O T A L	1.012.298,07

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	984.799,57
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	27.498,50
DÉFICIT.....	1.012.298,07	TOTAL.....	1.012.298,07
TOTAL.....	1.012.298,07		

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.

ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

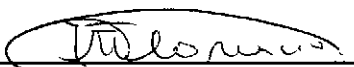
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Aratuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal de Aratuba

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
01 031 0001 2.122	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		1.012.298,07	1.012.298,07
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte			
TOTAL		0,00	1.012.298,07	1.012.298,07

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


 ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
 CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

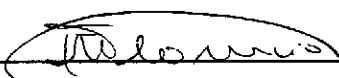
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11	Câmara Municipal de Aratuba			NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101	Câmara Municipal de Aratuba			DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			984.799,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		777.489,59	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	777.489,59		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	650.711,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	126.777,87		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		207.309,98	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	207.309,98		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.570,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.165,20		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.895,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.095,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	189.583,98		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			27.498,50
4.4.00.00.00	Investimentos		27.498,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	27.498,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	27.498,50		
TOTAL DA DESPESA				1.012.298,07

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

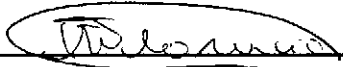
Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			984.799,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		777.489,59	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	777.489,59		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	650.711,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	126.777,87		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		207.309,98	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	207.309,98		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.570,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.165,20		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.895,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.095,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	189.583,98		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			27.498,50
4.4.00.00.00	Investimentos		27.498,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	27.498,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	27.498,50		
TOTAL DA DESPESA				1.012.298,07

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

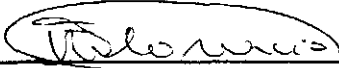
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			984.799,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		777.489,59	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	777.489,59		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	650.711,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	126.777,87		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		207.309,98	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	207.309,98		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.570,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.165,20		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.895,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.095,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	189.583,98		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			27.498,50
4.4.00.00.00	Investimentos		27.498,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	27.498,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	27.498,50		
TOTAL DA DESPESA				1.012.298,07

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

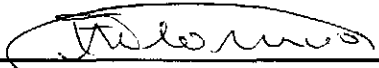
Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
TOTAL		0,00	1.012.298,07	1.012.298,07

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Balanco Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.

~~ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC~~
~~CONTADOR~~

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.012.298,07	1.012.298,07
TOTAL		0,00	1.012.298,07	1.012.298,07

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.

~~ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC~~
~~CONTADOR~~

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

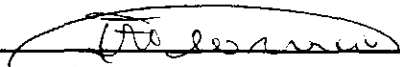
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
11	Câmara Municipal de Aratuba	1.012.298,07	0,00	0,00
TOTAL		1.012.298,07	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

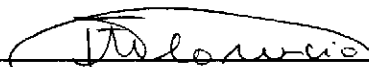
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

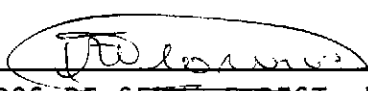
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

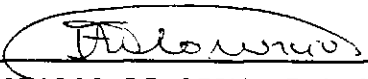
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

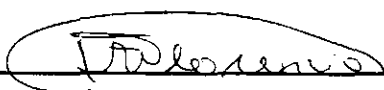
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


~~ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC~~
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

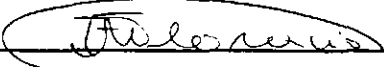
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

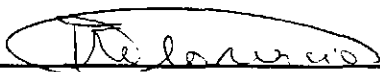
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

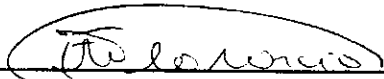
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	1.012.298,07
TOTAL		0,00	0,00	1.012.298,07

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.

~~ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC~~
~~CONTADOR~~

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
11 Câmara Municipal de Arat					
11 01. Câmara Municipal de Aratub					
Despesas correntes	1.375.135,00	0,00	1.375.135,00	984.799,57	390.335,43
Despesas de capital	37.500,00	0,00	37.500,00	27.498,50	10.001,50
TOTAL DE Câmara Municipal	1.412.635,00	0,00	1.412.635,00	1.012.298,07	400.336,93
TOTAL GERAL	1.412.635,00	0,00	1.412.635,00	1.012.298,07	400.336,93

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

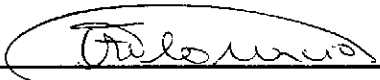
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

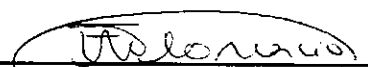
Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
BANCO DO BRASIL S/A - CMA	0,00	51.739,20	51.739,20	0,00
CONSIGNAÇÃO - I.N.S.S. - CMA	0,00	68.354,08	68.354,08	0,00
CONSIGNAÇÃO - IRRF - CMA	0,00	34.772,05	34.772,05	0,00
CONSIGNAÇÃO - ISSQN - CMA	0,00	63,83	63,83	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - CMA	0,00	4.770,00	4.770,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CM - CMA	721,86	2.187,16	2.909,02	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	721,86	161.886,32	162.608,18	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CMA	0,00	1.182.142,54	1.182.142,54	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.182.142,54	1.182.142,54	0,00
TOTAL GERAL	721,86	1.344.028,86	1.344.750,72	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.


 ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
 CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
	SEM MOVIMENTAÇÃO							

Responsável pelo controle interno

Francisco Valber de Assis Lima
Assinado digitalmente por:

Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Assinado digitalmente por:

Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço de
Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Aratuba**, Período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.

Assinado digitalmente por:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ: 06.580.377/0001-43
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

Exercício: 2018 **Período:** 01/01/2018 à 31/12/2018

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições

[illegible]

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matricula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Aratuba**, Período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.

Assinado digitalmente por:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável		Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
		1	2	3			
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável pelo controle interno


Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador


Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço de
Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Aratuba**, Período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.

Assinado digitalmente por:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Aratuba**, Período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, nada tem a registrar no **Modelo 06 - Relação de restos a pagar - Processado - Não processado - Pago - Cancelado - Prescrito**.

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.

Assinado digitalmente por:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

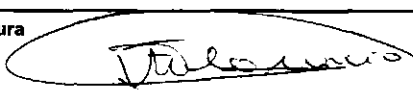
Município: ARATUBA

Exercício: 2018

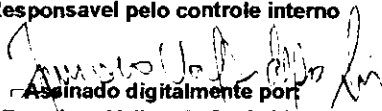
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2018, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☒	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE		Assessoria Contábil	
Matrícula	Data	Assinatura	
001359/0-0	31/12/2018		

Responsável pelo controle interno


Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador


Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
6.676-1	BB	0,00
Total:		0,00

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

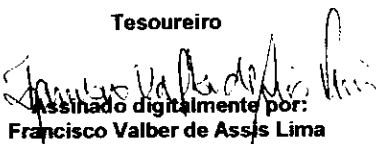
02. Em Banco R\$ 0,00, (zero),

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00, (zero).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO					
Total:					

Tesoureiro



Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador



Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 6676-1 CAMARA MUNICIPAL DE ARATU
Período do extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Balço
28/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2018	03/01/2018	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	850.030.800.064.879	5,70 D	
03/01/2018	03/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5,70 C	0,00 C
09/01/2018	09/01/2018	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.959	302,60 D	
09/01/2018	09/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	302,60 C	0,00 C
11/01/2018	11/01/2018	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.960	3.959,10 D	
11/01/2018	11/01/2018	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.962	790,86 D	
11/01/2018	11/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.749,96 C	0,00 C
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.030.006	98.513,49 C	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.109	3.946,93 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.011.684	3.292,07 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.128	2.880,94 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.171	3.326,00 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.172	3.328,44 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.173	2.933,29 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.195	4.032,25 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.225	1.820,00 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.226	5.140,74 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.247	4.032,25 D	
19/01/2018	19/01/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	63.780,58 D	0,00 C
22/01/2018	22/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	550.334.000.020.090	1.900,00 D	
22/01/2018	22/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	550.334.000.020.090	650,00 D	
22/01/2018	22/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	550.334.000.020.090	5.950,00 D	
22/01/2018	22/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	550.334.000.020.090	3.800,00 D	
22/01/2018	22/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	12.300,00 C	0,00 C
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.007.900	2.843,05 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.007.900	757,52 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.008.444	4.311,60 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.011.684	160,00 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.128	160,00 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.195	160,00 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.247	160,00 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	360,00 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	500,00 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	13.101	1.450,00 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13105	361 Pgto conta água	13.102	140,51 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13105	363 Pagto conta telefone	13.103	220,26 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13105	362 Pagamento conta luz	13.104	220,20 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.105	367,00 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	13.106	15.330,44 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.311.200.020.136	9,70 D	
31/01/2018	31/01/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	27.150,28 C	
31/01/2018		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

Agora e obrigatorio informar o numero do CPF
e apresentar documento oficial com foto, nos
atendimentos em guichês de caixa.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221132709759015
22/04/2019 11:37:30

Cliente

Agência 2839-8
Conta 6676-1 CAMARA MUNICIPAL DE ARATU
Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Camp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	5.768,05			1.628,208929		
03/01/2018	RESGATE	5,70			1,608676	3,543286837	1.626,600253
	Aplicação 20/12/2017	5,70			1,608676		
09/01/2018	RESGATE	302,60			85,364791	3,544786985	1.541,235462
	Aplicação 20/12/2017	302,60			85,364791		
11/01/2018	RESGATE	4.749,96			1.339,703458	3,545530895	201,532004
	Aplicação 20/12/2017	4.749,96			1.339,703458		
19/01/2018	APLICAÇÃO	63.780,58			17.977,936799	3,547714107	18.179,468803
22/01/2018	RESGATE	12.300,00			3.466,670409	3,548073093	14.712,798394
	Aplicação 20/12/2017	715,05			201,532004		
	Aplicação 19/01/2018	11.584,95			3.265,138405		
31/01/2018	RESGATE	27.150,28			7.646,425027	3,550715518	7.066,373367
	Aplicação 19/01/2018	27.150,28			7.646,425027		
31/01/2018	SALDO ATUAL	25.090,68			7.066,373367		7.066,373367

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.768,05
APLICAÇÕES (+)	63.780,58
RESGATES (-)	44.508,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	50,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50,59
SALDO ATUAL =	25.090,68

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JA005221 FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 6676-1 CAMARA MUNICIPAL DE ARATU
Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Descrição	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2018		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	823.380.700.025.886	3,00 D	
				Tarifa referente a 03/12/2018			
04/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3,00 C	0,00 C
06/12/2018		0000	14175	983 TED Devolvida	1	2.824,00 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
06/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	2.824,00 D	
				104 0920 028453098000151 VILMAR BRAULY			
06/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.247.717	10,15 D	
				Tarifa referente a 06/12/2018			
06/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10,15 C	0,00 C
10/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	475,97 D	
				004 0088 03772522394 ERLANIA BEZERRA M			
10/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.300.020.531	10,15 D	
				Tarifa referente a 10/12/2018			
10/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	486,12 C	0,00 C
11/12/2018		0000	13105	375 Impostos	121.101	250,00 D	
				DARF - 06.580.377/0001-43 -1345			
11/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	250,00 C	0,00 C
12/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.500,00 D	
				237 0607 09030336315 FRANCISCO CAPE NE			
12/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.200.370.544	10,15 D	
				Tarifa referente a 12/12/2018			
12/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.510,15 C	0,00 C
13/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	460,00 D	
				237 0704 020457416000140 SHIRLE CHAVES			
13/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.200.371.643	10,15 D	
				Tarifa referente a 13/12/2018			
13/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	470,15 C	0,00 C
17/12/2018		0000	14175	983 TED Devolvida	600.004	2.824,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
17/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	2.824,00 D	
				104 1469 028453098000151 VILMAR BRAULY			
17/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.300.050.575	10,15 D	
				Tarifa referente a 17/12/2018			
17/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10,15 C	0,00 C
19/12/2018		0000	14175	983 TED Devolvida	500.003	2.824,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
19/12/2018		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.125	804,54 D	
				19/12 2839 14125-9 LUCIANA ALVES			
19/12/2018		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.225	911,74 D	
				19/12 2839 14225-5 FRANCISCO V AS			
19/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	804,54 D	
				237 0704 02402039337 HYMMARA SAMILLI A			
19/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	658,26 D	
				104 1111 05597295373 OSMUNDA PEREIRA			
19/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	365,70 D	
				237 0704 31845860306 RAIMUNDO NONATO C			
19/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	2.824,00 D	
				104 1469 028453098000151 VILMAR BRAULY			
19/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.020.242	10,15 D	

Tarifa referente a 19/12/2018					
19/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.020.243	10,15 D	
Tarifa referente a 19/12/2018					
19/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.020.244	10,15 D	
Tarifa referente a 19/12/2018					
19/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.020.245	10,15 D	
Tarifa referente a 19/12/2018					
19/12/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	3.585,38 C	0,00 C
20/12/2018	2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.030.006	98.494,15 C	
20/12 2839 30006-3 PREF M ARATUBA					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	550.334.000.020.090	3.800,00 D	
20/12 0334 20090-5 ESAX - DISTRIB					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	550.334.000.020.090	5.950,00 D	
20/12 0334 20090-5 ESAX - DISTRIB					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	550.334.000.020.090	650,00 D	
20/12 0334 20090-5 ESAX - DISTRIB					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	550.334.000.020.090	1.900,00 D	
20/12 0334 20090-5 ESAX - DISTRIB					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.008.444	4.311,60 D	
20/12 2839 8444-1 C M A C CRED C					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.009.109	3.946,93 D	
20/12 2839 9109-X LUIZ ALOISIO S					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.011.684	3.292,07 D	
20/12 2839 11684-X ANTONIO MAYCOM					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.125	941,10 D	
20/12 2839 14125-9 LUCIANA ALVES					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.128	2.880,94 D	
20/12 2839 14128-3 MAGNO W E NASC					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.171	3.326,00 D	
20/12 2839 14171-2 ANTONIO W FERR					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.172	2.851,44 D	
20/12 2839 14172-0 AURINO PINHEIR					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.173	2.933,29 D	
20/12 2839 14173-9 GLEDIO M MACIE					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.195	4.032,25 D	
20/12 2839 14195-X FRANCISCO A SO					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.225	2.036,74 D	
20/12 2839 14225-5 FRANCISCO V AS					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.226	5.131,61 D	
20/12 2839 14226-3 ANTONIO P N BA					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.247	4.032,25 D	
20/12 2839 14247-6 VALTENBERGUE V					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.105.206	2.247,18 D	
20/12 2917 105206-3 DILSON ARAUJO					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	360,00 D	
20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S					
20/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	500,00 D	
20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S					
20/12/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	909,39 D	
237 0704 02402039337 HYMMARA SAMILLI A					
20/12/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	909,39 D	
104 1111 05597295373 OSMUNDA PEREIRA					
20/12/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	877,68 D	
237 0704 31845860306 RAIMUNDO NONATO C					
20/12/2018	0000	13105 363 Pagto conta telefone	122.004	180,94 D	
TELEMAR RJ (OI FIXO)					
20/12/2018	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.005	248,66 D	
COELCE CIA ENERGETICA CE					
20/12/2018	0000	13105 196 INSS Arrecadação	122.006	1.556,09 D	
GPS- Ident.: 6580377000143 - 13/2018					
20/12/2018	0000	13105 196 INSS Arrecadação	122.007	17.213,49 D	
GPS- Ident.: 6580377000143 - 12/2018					
20/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.541.200.801.150	10,15 D	
Tarifa referente a 20/12/2018					
20/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.541.200.801.151	10,15 D	

20/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.541.200.801.152	10,15 D
		Tarifa referente a 20/12/2018		
20/12/2018	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	21.444,66 D 0,00 C
21/12/2018	0000	14175 983 TED Devolvida	1	2.824,00 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
21/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.007.900	2.878,16 D
		21/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU		
21/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.007.900	10,76 D
		21/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU		
21/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.007.900	19,83 D
		21/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU		
21/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.457	477,00 D
		21/12 2839 14457-6 ANTONIA E MART		
21/12/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	367,00 D
		104 1111 010570672000196 MICROLINK INF		
21/12/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	2.824,00 D
		104 1469 028453098000151 VILMAR BRAULY		
21/12/2018	0000	13105 361 Pgto conta água	122.103	146,73 D
		CAGECE		
21/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.097.813	10,15 D
		Tarifa referente a 21/12/2018		
21/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.097.814	10,15 D
		Tarifa referente a 21/12/2018		
21/12/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	3.919,78 C 0,00 C
26/12/2018	0000	14175 983 TED Devolvida	100.004	2.824,00 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
26/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.011.684	80,00 D
		26/12 2839 11684-X ANTONIO MAYCOM		
26/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.011.684	80,00 D
		26/12 2839 11684-X ANTONIO MAYCOM		
26/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.128	80,00 D
		26/12 2839 14128-3 MAGNO W E NASC		
26/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.128	80,00 D
		26/12 2839 14128-3 MAGNO W E NASC		
26/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.195	80,00 D
		26/12 2839 14195-X FRANCISCO A SO		
26/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.195	80,00 D
		26/12 2839 14195-X FRANCISCO A SO		
26/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.247	80,00 D
		26/12 2839 14247-6 VALTENBERGUE V		
26/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.247	80,00 D
		26/12 2839 14247-6 VALTENBERGUE V		
26/12/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	2.824,00 D
		104 1469 028453098000151 VILMAR BRAULY		
26/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.200.688.238	10,15 D
		Tarifa referente a 26/12/2018		
26/12/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	650,15 C 0,00 C
27/12/2018	0000	14175 983 TED Devolvida	200.005	2.824,00 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
27/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.007.900	90.000,00 D
		27/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU		
27/12/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	2.824,00 D
		104 1469 028453098000151 VILMAR BRAULY		
27/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.200.100.556	10,15 D
		Tarifa referente a 27/12/2018		
27/12/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	90.010,15 C 0,00 C
28/12/2018	2839	99015 120 Transferido para Poupança	550.863.510.001.071	1.056,00 D
		28/12 0863 510001071-8 MARCOS VINICIO		
28/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.007.900	44,00 D
		28/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU		
28/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.007.900	2.187,16 D
		28/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU		
28/12/2018	2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.007.900	61.095,72 D
		28/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU		

28/12/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.801	1.450,00 D	
28/12/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.802	1.450,00 D	
28/12/2018	0000	13105 166 Emissão de DOC 104 1469 028453098000151 VILMAR BRAULY	122.803	2.824,00 D	
28/12/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0713 009652543000168 F4 CONSTRUCOE	122.804	27.498,50 D	
28/12/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 28/12/2018	823.621.100.106.929	10,15 D	
28/12/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	97.615,53 C	0,00 C
31/12/2018	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Agora e obrigatorio informar o numero do CPF
e apresentar documento oficial com foto, nos
atendimentos em guiches de caixa.

Transação efetuada com sucesso por: JA005221 FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221132709759016
22/04/2019 11:38:02

Cliente
Agência 2839-8
Conta 6676-1 CAMARA MUNICIPAL DE ARATU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	176.786,48			48.880,339307		
04/12/2018	RESGATE	3,00			0,829332	3,617367361	48.879,509975
	Aplicação 20/09/2018	3,00			0,829332		
06/12/2018	RESGATE	10,15			2,805421	3,617995720	48.876,704554
	Aplicação 20/09/2018	10,15			2,805421		
10/12/2018	RESGATE	486,12			134,338422	3,618622238	48.742,366132
	Aplicação 20/09/2018	486,12			134,338422		
11/12/2018	RESGATE	250,00			69,081717	3,618902530	48.673,284415
	Aplicação 20/09/2018	250,00			69,081717		
12/12/2018	RESGATE	1.510,15			417,260431	3,619202509	48.256,023984
	Aplicação 20/09/2018	1.510,15			417,260431		
13/12/2018	RESGATE	470,15			129,893190	3,619512321	48.126,130794
	Aplicação 20/09/2018	470,15			129,893190		
17/12/2018	RESGATE	10,15			2,803740	3,620164219	48.123,327054
	Aplicação 20/09/2018	10,15			2,803740		
19/12/2018	RESGATE	3.585,38			990,212652	3,620818208	47.133,114402
	Aplicação 20/09/2018	3.585,38			990,212652		
20/12/2018	APLICAÇÃO	21.444,66			5.922,096486	3,621126412	53.055,210888
21/12/2018	RESGATE	3.919,78			1.082,376254	3,621457867	51.972,834634
	Aplicação 20/09/2018	3.919,78			1.082,376254		
26/12/2018	RESGATE	650,15			179,494282	3,622120952	51.793,340352
	Aplicação 20/09/2018	650,15			179,494282		
27/12/2018	RESGATE	90.010,15			24.848,074561	3,622419507	26.945,265791
	Aplicação 20/09/2018	9.059,45			2.500,939926		
	Aplicação 19/10/2018	58.368,32			16.113,075890		
	Aplicação 20/11/2018	22.582,38			6.234,058745		
28/12/2018	RESGATE	97.615,53			26.945,265791	3,622733942	
	Aplicação 20/11/2018	76.161,35			21.023,169305		
	Aplicação 20/12/2018	21.454,18			5.922,096486		
31/12/2018	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	176.786,48
APLICAÇÕES (+)	21.444,66
RESGATES (-)	198.520,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	289,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	289,57
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JA005221 FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

PORTARIA No. 004/2017.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Aratuba - CE.

Parágrafo único – Referida Comissão, é composta por 03 (três) membros, a saber:

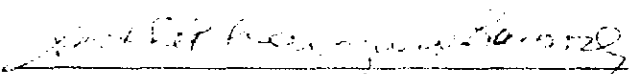
Francisco Valber de Assis Lima – **Presidente**
Hymmara Samille Alves de Aquino – **Membro**
Luciana Alves da Costa – **Membro**

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, exercerão suas funções, sem quaisquer ônus para os cofres do legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA (CE.), aos 2 (dois) de janeiro de 2017.


Antônio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

06.580.377/0001-43
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Rua Coronel Augusto Cordeiro, 539 – Centro – Aratuba – Ceará – CEP 62.762-000
Fone/Fax: 06.580.377 – CNPJ nº. 06.580.377/0001-43 E-mail: câmara.aratuba@hotmail.com

ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO		

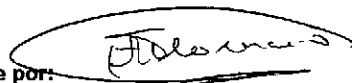
Responsável pelo preenchimento:

Francisco Alessandro Feitosa Florencio

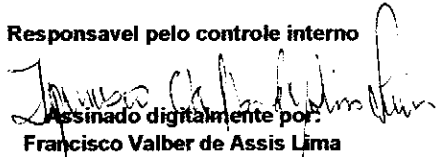
Matrícula:

Cargo: Contador

Assinado digitalmente por:



Responsável pelo controle interno


Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador


Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço
de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Aratuba**, Período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio**.

Aratuba, 31 de Dezembro de 2018.

Assinado digitalmente por:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

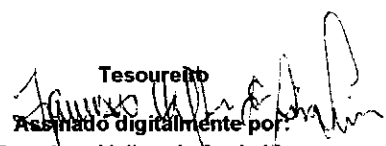
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

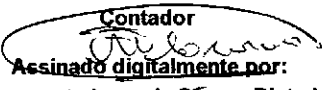
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.500,00			6.500,00
FEV	6.500,00			6.500,00
MAR	6.500,00			6.500,00
ABR	6.500,00			6.500,00
MAI	6.500,00			6.500,00
JUN	6.500,00			6.500,00
JUL	6.500,00			6.500,00
AGO	6.500,00			6.500,00
SET	6.500,00			6.500,00
OUT	6.500,00			6.500,00
NOV	6.500,00			6.500,00
DEZ	6.500,00			6.500,00
TOT	78.000,00			78.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador

Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: ANTÔNIO MAYCON VALÉRIO PINHEIRO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00

Tesoureiro
Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


Tesorero
Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001


Contador
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: AURINO PINHEIRO PEREIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


Tesoureiro
Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001


Contador
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


Tesoureiro
Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001


Contador
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

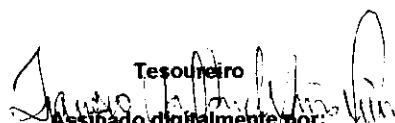
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

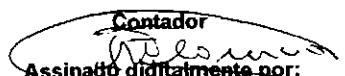
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: GLEDIO MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


Tesoureiro
Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001


Contador
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

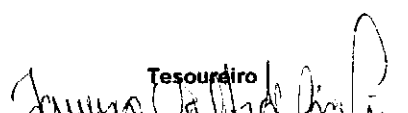
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

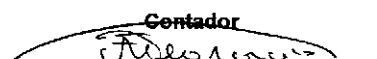
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: LUIZ ALOISIO DOS SANTOS MORAIS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


Tesoureiro
Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001


Contador
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: MAGNO WYLAMY ESTEVAM DO NASCIMENTO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador

Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ: 06.580.377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: VALTEMBERGUE VIANA DE FREITAS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador

Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 518/2016 - 05/10/2016

Lei Municipal Nº518/2016.

Fixa o Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aratuba para a Legislatura 2017 - 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 12.000,00 (doze mil) reais, a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais, a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito serão revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas de revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:E684E795

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/10/2016.
Edição 1542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519/2016 - 05/10/2016

Lei Municipal Nº 519/2016.

Fixa o subsídio dos Vereadores do
Município de Aratuba para a legislatura
2017 - 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores para a legislatura 2017-2020 é fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos art. 29 e 20-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Vereadores perceberão, a partir de 1º de Janeiro de 2017, subsídio mensal no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos) reais.

Art. 3º - O Presidente da Câmara perceberá subsídio, em parcela única, de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) reais.

Art. 4º - Ao valor fixado no Art. 2º é assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a dos demais servidores do município.

Art. 5º - A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto no subsídio de 25% (vinte e cinco) por cento por Sessão.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:04728E79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/10/2016. Edição 1542. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57



João Filipe Fandemio Guedes

Suplente Vereador

Ata da (Antagíssima Oitenta e duas) 882 Sessão Ordinária da Câmara, após solene de instalação da 16ª legislatura. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dez horas no edifício próprio da Câmara Municipal de Aratuba, situado na Rua Coronel Augusto Cordiera nº 539, reuniram-se os eleitores Antônio de Pádua Naquira Barbosa, Antônio Maycon Ricardo Pinheiro, Aurino Pinheiro Pinheiro, Antônio Zaqueu Ferreira Santos, Francisco de Assis de Sousa, Laima Cláudio Marcio Marciel de Oliveira, Luiz Alípio dos Santos, Marcos, Magno Wylamy Estrela do Nascimento e Elton Benquereliana de Freitas, com a finalidade de tomar posse e empossarem a Prefeitura e a vice-Prefeito eleitos para o quadriênio de 2017 a 2020. Iniciados os trabalhos o Senhor Luiz Alípio dos Santos Marcos assumiu a Presidência da Sessão para proceder conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aratuba e a Lei Orgânica do município. Em seguida, o sr. Presidente convidou o eleitor Magno Wylamy Estrela do Nascimento para executar os trabalhos e iniciar a chamada dos srs. eleitores, por ordem alfabética, convidando para tomarem assento em seus respectivos lugares. Após o término convidou a Senhora Maria Auxiliadora, Laima Batista, Prefeita eleita, bem como o Senhor Carlos Alberto Lólares Mendes, vice-prefeito eleito, para comporem a mesa de honra. Em seguida o Senhor Presidente convidou a todos a ficarem em pé para a execução do hino nacional brasileiro. Em seguida foi registrado e constatado que todos os eleitos, srs. eleitores, prefeita e vice-prefeito, intruíram

na mesa estas respeitáveis declarações de bem, juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, como determina o artigo quarto do Regulamento Interno desta Casa Legislativa. Quando continuou o senhor presidente concluiu os seus discursos e ficaram de pé para prestar o compromisso de posse, conforme artigo segundo do Regulamento Interno, os seguintes em nome da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do município e as leis do Poder, que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do município". Em seguida, foi realizada a chamada, em ordem alfabética, dos eleitores que igualmente pronunciaram, um a um, "assim prometo". Quando continuou o ato de posse o senhor presidente concluiu a seguinte maneira auxiliadora Taina Batista, Prefeita e o senhor Carlos Alberto Soares Muniz, vice-prefeito e ficaram de pé e prestaram o compromisso de posse, de acordo com a Lei Orgânica do município, nos seguintes termos: "prometo manter e defender a Lei Orgânica do município de Aratiporo, observar as leis, promover o bem geral do município, a autonomia e o respeito ao Estado de Direito e a ordem federalista". Em seguida o senhor presidente declarou empoderados os senhores eleitores: Antônio de Paula Moreira Barbosa, Antônio Mariano Pinheiro, Aurino Pinheiro Pinheiro, Antônio Wagner Ferreira Santos, Francisco de Assis de Lima Lima, Oledio Marcio Marciel de Oliveira, e Olívio dos Santos Moura, Manoel Alamy.

Estes com o nascimento e 2/10/1979 que 21
de frutos. Declarou igualmente empenhada a pre-
fita moria auxiliadora Laima Batista e o vice-prefe-
ito Carlos Alberto Edares Muniz; para exercerem pes-
soalmente os mandatos no período de 01/01/2014 a
31/12/2020. Em seguida foi falado facultada a pa-
relha dos representantes do poder executivo, opor-
tunidade em que a Prefeita moria auxiliadora
Laima Batista proferiu um discurso de posse. Con-
cluído limpidamente a finalidade da presente. Sa-
zão, da qual foi lavrada esta ata, que é
devidamente assinada pelo ex-vice-prefeito
e pela Senhora prefeita municipal, pelo vice-prefeito
e pelos membros do município de Matuba.

Attestado por
Rep. de Laima de Sousa Lima
Laima Pinheiro Pereira

Assessor e/ou Estágio de nascimento

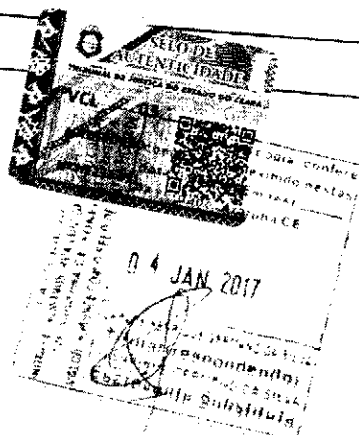
Antonio Vazquez Varela Pereira

Altamirano Viana de Freitas

Antonio Vazquez Santos

Assessor e/ou Estágio de nascimento

Assessor e/ou Estágio de nascimento



- a leitura de correspondências: • Ofício nº 618/2018 ori-
undo da Fundação Nacional da Saúde; • Recomenda-
ção Ministerial 03/2018. Posteriormente os senhores pre-
sidente solicitou a leitura de um requerimento de au-
torial dos Vereadores Magno Wylamy. Requerimento 01-
do senhor Presidente, Magno Wylamy e Stevan do Naci-
mento, com assento neste Legislativo Municipal, com ex-
posições de V. Exa., após ouvir os Plenários, que segun-
do o caminho da dra. Maria Cursileiros Lima Batista,
profeta deste município e dos ebr. Elenilson Gomes, se-
cretário de Obras e Urbanismo solicitando que seja ad-
otada nos locais das vapores no esgoto em pedras
na localidade de Cozantes, no trecho próximo ao
ebr. Joel. Este requerimento é de suma importância para
garantir os mais adequados de vida aos moradores
da referida localidade que utilizam este trecho
onde que os vapores de esgoto esgoto vai
diminuir os riscos de acidentes para os moradores que
se atualmente vivem com as condições precárias e falta
de acessibilidade. Portanto, na certeza de contar com o
voto capião dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa.
Presidente da Câmara, tomará as medidas pertinentes ao
assunto, concluímos pois, os demais Vereadores aprovaram
este requerimento. Sendo assim, este de contar com o
voto capião, dos pares desta Casa Legislativa, e que V.
Exa. tomará as medidas pertinentes ao assunto, con-
cluímos pois, os demais Vereadores aprovaram este requeri-
mento. Defesa do Vereador Magno Wylamy mais uma
vez foi feita a todos presentes, senhores eu fui con-
tado pela população daquela comunidade de uma
localidade com o nome muito conhecida conhecida
pelos vereadores Chico Lebel, Guinha, Gláucia e o lado
do ebr. Joel nas vizinhanças e a gente sabe que muitos

como é impossível subir com um transporte e a par-
tal está solicitando falar com a prefeita, ela até po-
se comprometer e deixaram barracos. Embora lá a prefe-
ta em viagens lá. A forma como calçamentos se utilizam
não é que me compete e fazer com frequência fa-
zer minha parte com barracos. Então eu acho que por-
me contar com a ajuda das outras escolas par-
mentares e uma causa nobre que a prefeita pora-
nar com bons olhos para aquela população. Logo
coisa em visitas e captação por unanimidade de
parentes. Em seguida a senhora presidente solicitou
a leitura de um projeto de indicação do Vere-
dor Magno Wylamy. Projeto de indicação nº 002-
/2018 - Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal
que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto
de lei que incentive as ONGs e ODS a criarem
e manterem colônias temporárias, bem como comedou-
ros e bebedouros coletivos para cães abandonados
da cidade de Curitiba. Justificativa: O projeto ora
proposto traz as encostas do que ocorreu na Com-
muna Magno, mais especificamente no que determina-
o artigo 225, § 1º, V e F. Segundo a lei que a referi-
da dispõe constitucional e o que é o Estado
e a coletividade zelar pelos animais e, por isso, tem
imprescindíveis práticas que os submetam à condi-
ção. Portanto, se reconhecermos e se reconhecermos
das necessidades e convívio do animal com a comu-
nidade através das disposições na lei Maior. E, por
um animal, sem a forma que entendemos os seus
necessidades, traz como a alimentação e outros, com
futura-se lá de Curitiba. Logo com Poder Público
e, com a participação da sociedade civil, se entende-
mente a esta cidade que eles são importantes e tanto

quanto, os elementos ideológicos para a elaboração
que é o de três partes a saber a introdução,
o corpo e a conclusão, com a finalidade de
unificar a República Federativa do Brasil, há, tam-
bém, leis infraconstitucionais que regem a prática
de meios-úteis aos animais, como é o exemplo
da Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9605/
98, artigo 32. Ainda a importância que os ani-
mais comunitários exercem no contexto social e que
o de vulnerabilidade em que vivem, somados com
as ideias de pensamento humano no sentido de avanço
na proteção e no conhecimento enquanto sujeitos
de direitos, é que se torna necessária uma lei espe-
cífica que trate da matéria. Nesta forma, diante
da urgência do tema, apresento este Projeto de Lei
e convido a aquisição dos nobres parlamenta-
res para a aprovação. Pelo exposto, requer
a aprovação do presente projeto de legislação
que também em vigor a este projeto de legisla-
ção, cópia do Ofício 0011/2018 e Projeto intitula-
do "Lei Liberdade, assinado pela senhora Rita Lima-
nda Melo Rodrigues, representante dos Movimentos em
Defesa dos Animais de Curitiba. Defesa do Vereador
Magne Wylamy mais uma vez boa noite, senhor
Presidente eu fui procurado pela senhora Amanda que
aqui se encontra preocupada em relação aos ani-
mais como ela foi autora de um projeto me en-
viou o ofício para mim defender o ofício aqui de
proteção foi feita com os Deputados e ele me explicou
como funciona o trâmite a gente não tem o poder
quando fala-se em finanças a gente não tem o po-
der de mandar em um fim de indicar sobre o 10º
salto as palavras do Vereador Gláudio a gente tem

criou uma complicação com a colocação da frequência-
 mento e também a proposta de indicação e eleição
 que sendo por uma boa causa que é uma boa
 causa foi por isso a preocupação da senhora pref-
 eita e demais vereadores em colocar nos animais
 dessa cidade e eleição e esperar que seja votada
 e recebida com bons olhos e a gente possa obter
 o certo. No mais vereadores a gente conta com por
 tudo de bom. Colocada em votação e aprovada por
 unanimidade dos presentes. Na sequência a sen-
 hora presidente solicitou a leitura de um parecer. O
 parecer sobre o Projeto de Lei nº 021/2018 - O
 parecer da Comissão de Justiça e de Redação, Orçamen-
 to e Finanças da Câmara Municipal de Curitiba con-
 tinuam-se no seu trabalho a seus trabalhos, na
 06 de novembro de 2018, às 14:00 hrs, para
 trabalhar de competente parecer, nos termos do art. 36, I
 do Regimento Interno desta Casa, acerca da mensagem
 de nº 021/2018, do Gabinete da Prefeita, que trata
 sobre o importantíssimo Projeto de Lei que estimula
 o crescimento e fisco da cidade de Curitiba de Curitiba-
 PR, para o exercício financeiro de 2019, Lei Orça-
 mentária Anual. Assim, por tratar-se de norma or-
 çamentária, inclusive com previsão constitucional, fa-
 zendo-se necessário a sua análise e apreciação por
 esta Casa Legislativa. Reunidos os integrantes das comi-
 ssões, na forma que estabelece o Regimento Inter-
 no da Câmara Municipal de Curitiba, assim deliberou
 em: Considerando que, o Projeto de Lei em análise
 de fundamental importância, pois editará as regras
 do Chefe do Poder Executivo, para que, dentro da
 Lei Orçamentária, possa efetuar a distribuição dos
 recursos por órgão. Considerando que a Constituição

federal de 1988, determina que o chefe do executivo elabore o orçamento anual, de forma a determinar as diretrizes; considerando que, o lei Orgânica do Município de Curitiba, a qual este órgão legislativo deve obedecer, também prevê em seu artigo 98, que os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e os créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, de conformidade com as normas do legislativo. Considerando que o Projeto de lei, em sua redação não fere nenhum preceito estabelecido na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município; Emitimos parecer favorável pelo sua admissibilidade e procedência, bem como recomendamos os demais vereadores a referendarem o mesmo parecer. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) abstenções. Posteriormente os senhores presidente facultar a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamento do senhor Antônio Maycon aos vinte e dois votos os seguintes: a primeira pergunta em plano inalterado chegou a quereria informar os senhores que na última votação por intermédio do Executivo e do deputado os moços foi tentado mais uma vez conseguir água para a localidade de Depressa e localidade de São Marcos onde se fez a seguinte obra uma obra que eu acho que não chega a mil litros de água mais uma vez um preço de cento e quinze mil metros por dia, perdidos para a população mas a empresa ainda cobra uma boa quantia de dinheiro que eu não concordo. O cara marca um preço quando 3 mil ou mais para fazer um preço seco e a população continua na espera, e vamos esperar que esse

projecto vai sair para ver se resolve a situação de
 das comunidades e mas boa noite a todos. Pronun-
 ciamente o vereador Gláudio Márcio mais uma vez
 mas boa noite a todos eu gostaria senhor presiden-
 te, senhores vereadores de começar a minha fala
 respectiva, perguntando aos colegas vereadores se sabem
 como é a situação da Instituição Compara-
 tiva com a Prefeitura se têm algum colega vereador
 que sabe como é a situação. Então colega
 da honra eu gostaria de fazer a seguinte pergunta a
 vós e a todos na este instituto a população urbana
 do município está sendo atendida em várias áreas
 da área da saúde. Porque este instituto só veio
 para tomar e se for pela população ele fica mais pela
 a quem eu não vou sendo pela Executiva não. Então sen-
 hores está são minhas palavras boa noite a todos.
 Pronunciamente o vereador Luiz Celso mais uma vez
 senhor presidente mais uma vez, senhores vereadores
 a gente está aqui a comunicação sobre a economia
 vereador Maycon já falou em relação a questão de
 referente ao preço do açúcar com os estabelecimen-
 tos de água isso é uma coisa que vem quer mu-
 lto tempo a pessoal nesse sentido que tem preciso
 que é a água então isso nos coloca muito que
 comissão foi fechada esperamos que seja dado um
 de serviço que esse projecto seja executado para
 com os referências locais pessoas. Então senhor
 presidente a gente espera que essa situação seja resol-
 va. Eu gostaria senhor presidente agradecer aqui
 comprimentar o presidente do Sindicato Rural de
 os parabéns a pelo belíssima festa que foi dada
 a boa noite muito obrigada. Pronunciamente o ve-
 reador Mauro Wylamy senhor presidente gostaria

de início ele pronunciamente no Colégio das
meas Camille Vereador Leisões (que é o líder do
feito Vereador (traga uma tolerância (quei com re-
leção da reforma (que campo (ok (Pai João (que es-
tá (você sendo (vários (campanhas e (também (propried-
des (seleção (da (municípios com (uma (boa (frequência
(ok (pessoas (aquela (por (parte (da (Executivos (da (fa-
zer (aquela (velha (tolerância (já (vai (fazer (um (ano
(a (primeira (etapa (fez (fez (a (mais (vinda (tá (falt-
ando (uns (capites (mais (simples, (no (mais (pouco
(com (nova (região (no (mais, (aproximado (a (tudo (m-
(uito (obrigado. (Nada (mais (havendo (sobre (a (proteção
(de (ok (Wey e (em (nome (da (comunidade (de (senhor (por-
(iciente (declaração (encerrada (a (seção. (Que (a (presente
(está (já (terminada (pelos (presentes (após (lida e (aprovada
(da.

Chk - not a Opus

maillage usagé. Entrecroisement des mailles
peu de classe de sous la main

Ant. P. de V. of New Britain

Antonio Mazon Vaulo Pirkki

Valter Luyten Vincent de Guinety

Август, Ренессанс, Ренессанс

Antonio Wagner Lorenz Earth

Antonio Wagner Farias Junior
Pelo ato da 930ª (noningentésima trigésima) sessão ordinária da Câmara Municipal de Curitiba em sua 16ª (dezesseis) legislatura sobre a presença do Vereador Antônio de Pádua Nogueira Barbosa secretariada pelo Vereador Antônio Mourão Theresinha Pinheiro por 04 (quatro) de dezembro de 2018 (dois mil e dezesseis) às 18:00 hs (dezoito horas). No edifício próprio da Câmara Municipal de Curitiba a sua Presidência

creto PMA 017/2018; Ofício 227/2018 da secretaria de saúde; Convite Bolsa Família. Na sequência o senhor presidente solicitou a leitura do 01 (um) requerimento coletivo. Requerimento 01 - Senhor Presidente, Antônio Wagner Ferreira Santos, vereador do partido Democrático Trabalhista (PDT), com consentimento do legislativo Municipal, vem requerer ao V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja aprovada a realização da Audiência Pública no dia 17 de julho de 2018, (terça-feira), às 14 horas nesta Casa com a temática: Os 47 anos da Associação Hospitalar Padre Dionísio. Justifica-se presente a propositura do pedido dos relevantes serviços prestados pela Associação Hospitalar Padre Dionísio que presta a sua fundação serviços em 17 de julho de 1971, portanto há 47 anos e esta data comemora nome a data que melhorias e novas perspectivas sejam oferecidas pelos governos municipal, estadual e federal para melhorar a saúde da população de Curitiba e da região. Este requerimento se faz necessário para reunir os poderes, as autoridades e os amigos de Curitiba e transformar a data de fundação do Hospital Padre Dionísio em um momento forte em favor da saúde da nossa cidade. Certo de contar com total apoio, não só por esta Casa Legislativa, e ao V. Exa. Presidente da Câmara, tomarei as medidas pertinentes com o consentimento, conclamo aos demais vereadores a aprovarem este requerimento. Depois do vereador de Curitiba Pinheiro boa tarde a todos queria falar um pouco. Vou fazer elogios a pessoa do presidente Costa Barbosa como amigo filho Paulo Tio-presidente do Hospital no seu centro comercial, Zei Lima é ex-vereador cobra para nome amigo Paulo Parilha, bom eu acho assim uma coisa muito importante com relação a audiência pública do Hospital por conta que hoje em dia o nome Hospital ele tá assim um pouco fraco para a maneira que o Hospital deveria estar. Eu acho que essa data comemorativa do Hospital seria

[illegible]

sa, tudo a ocorrência mais copiosa ou leve e todo mundo
diz vamos para hospital, corre para hospital então nada
mais perto dele que esta casa e votar a favor dele que
foi um brevemente de autoria do nobre vereador Gu
cinho, nobre vereador Leirine e uma procria minha e
questoria que os senhores e capessaram esse brevemente
nto para que houvesse uma audiência pública nesta da
to marcada muito obrigada e boa tarde a todos. Coloc
ado em votação e capessado por unanimidade dos pre
sentes. Na sequência os senhores presidente solicitou a leit
ura de pareceres. Parecer sobre projeto de lei 010/2018
Os componentes da Comissão de Justiça e de Relações e Comis
são de Finanças, Orçamento de Capitalização da Câmara Mun
icipal de Curitiba, reuniram-se na sala destinada a seus
trabalhos, no dia 19 de junho de 2018, às 14h, para dar
os competentes pareceres sobre o Projeto de Lei nº 010/2018,
apresentado pela Chefe de Executivo que dispõe sobre
as Diretrizes Orçamentárias do Município de Curitiba/PR
para os Exercícios financeiros de 2019 e da Lei de provis
ência. Reunidos os integrantes das Comissões, na forma q
ue estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal
de Curitiba, assim deliberaram: Considerando que o Pro
jeto de lei não fere nenhum preceito estabelecido na Consti
tuição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica d
o Município; Considerando que as prioridades e metas
da Administração Pública Municipal para os exercícios de
2019, estabelecidos nesta lei garantem os investimentos, investi
mentos de natureza continuada de conservação e manutenção
do patrimônio, administrativos e as obrigações constitu
das e logo emitidas parecer favorável pela sua Admini
strabilidade e legalidade, e sempre concluímos
os demais pareceres e deliberamos nesse voto. Coloc
ado em votação o parecer sobre este projeto de lei e a favor

deliberação. Parecer was projeto de lei 0141/2018 Os componentes da Comissão de Justiça e de Realocação, Comissão de Finanças, Orçamento e Localizações da Câmara Municipal de Curitiba reuniram-se na sala destinada a trabalhos, no dia 19 de junho de 2018, às 14h 30min para dar o competente parecer à cerca do Projeto de Lei nº. 0141/2018, que Regulamenta a criação do Centro de Educação Infantil - CEI José Gomes Brasil, no distrito Ope, Zona Rural de Curitiba e da outra providências. Reunidos os integrantes das presentes Comissões, na forma que estabelece o Regimento Interno, assim deliberaram: Considerando que o Projeto de Lei em sua redação não faz nenhum preceito estabelecido na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município; Considerando que a referida legislação foi dispõe sobre o planejamento educacional, preceito apenas de regulamentação da Lei Orgânica para seu pleno funcionamento e se, logo, regulam a criação junto aos sistemas educacionais; Emitimos parecer favorável pela sua Admissibilidade e legalidade bem como encorajamos os demais Vereadores a referendam no mesmo parecer. Colocando em votação e aprovada por unanimidade das presentes. Parecer was projeto de lei 0151/2018 Os componentes da Comissão de Justiça e de Realocação e Comissão de Finanças, Orçamento e Localizações da Câmara Municipal de Curitiba reuniram-se na sala destinada a trabalhos, no dia 19 de junho de 2018, às 14h 40min para dar o competente parecer à cerca do Projeto de Lei nº. 0151/2018, apresentado pela Chefe de Executiva que dispõe sobre a Constituição dos serviços de inspeção municipal e dos jovens de menor de idade inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem

em animal e lá outras providências. Reunidos os integ-
rantes da presente Comissão na forma que estabelece o
Regimento Interno, assim deliberaram: Considerando que
a origem do abate de Inspeção Municipal tem uma
variedade de consumidores e consumidores de produtos a go-
zar de que aquele produto foi produzido iden-
tificar das normas higiênicas-sanitárias satisfatórias. Assim
sendo, pretende-se garantir a população a qualidade
dos produtos de origem animal ou vegetal que sejam
produzidos e possam ser comercializados no Município.
Considerando que o serviço de Inspeção Municipal for-
na a origem da produção e fiscalização dos pro-
dutos de origem animal e produzidos no Município e
destinados ao consumo humano dentro dos limites do
seu território. Considerando que a Constituição Federal
de 1.988, em artigos 23, II, VI e VII confere ao município
competência para cuidar da saúde pública, proteger o
meio-ambiente, fomentar a produção agropecuária e orga-
nizar o abastecimento alimentar. Em virtude disso, faz
divulgar pela sua Admissibilidade e legalidade, os mes-
mos tempo conclamando os cidadãos a preferirem
como voto. Colocada em votação e aprovada por sete vot-
antes favor e uma abstenção. Posteriormente os senhores
presidentes solicitou a leitura da mensagem e projetos de
Lei de autoria da Executiva. Projeto de Lei 016/2018
relativa sobre a remuneração salarial dos cargos de ativida-
des de nível médio (ANM) e do cargo de motorista (AM)
da quadra de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipa-
l de Teratuba e das outras providências. O prefeito do m-
unicípio de Teratuba, estado do Ceará, no ano de 2018
abril de 2018, que lhe são conferidas. Logo sobre a qual
para Municipal de Teratuba - CE aprovou e eu sancionei
emulga a seguinte lei: Lei 1.º ficam acrescentados os par-

dos de Nível Médio (ANM) e os cargos de Motoristas
 (ANB) pertencentes ao quadro de pessoal Permanente
 do Poder Executivo, na percentual de 6,81 (seis e
 oito centos e cem) por cento, cujos valores reajus-
 tados, nomenclatura e símbolos, estão explicitados no
 Anexo I, parte integrante desta Lei. § 1º Para o cálculo
 do valor reajustado estabelecido no caput, será considerado
 o valor de vencimento, observado o abono pe-
 cuniário, previsto na Lei Municipal nº 536/2017 de
 03/03/2017, ficando as referidas vagas incorporadas
 aos vencimentos da Lei reajustada. § 2º Ficam revogadas
 as vagas pecuniárias estabelecidas na mencionada Lei
 Municipal nº 536/2017 de 03/03/2017. Art. 3º Os
 servidores de nível superiores ocupantes dos cargos efe-
 ctivos de Assistente de Contas, do Quadro de Per-
 sonal Permanente do Poder Executivo, são equiparados
 por economia, a partir de 01 de junho de corrente, a
 os valores estabelecidos no Anexo F da Lei Municipal nº
 479/2015 de 11 de fevereiro de 2015, a qual passa a
 ser a escala estabelecida no Anexo II desta Lei. § Único
 Os servidores de nível superiores alcançados por esta
 Lei não farão jus à gratificação determinada pelo
 artigo 7º da Lei 107/97. Art. 4º Esta Lei entra em vigor
 na data de sua publicação, com efeitos financeiros re-
 troativos a 01 de março de 2018, quando os paga-
 mentos dos valores retroativos serem feitos em até 3 (três) me-
 ses, a partir de 01 de junho de corrente. Art. 5º Ficam
 revogadas todas as disposições em contrário. Por-
 ce a Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 13 (trez)
 dias do mês de junho de 2018. Projeto de Lei 017
 de 2018. Dispõe sobre a reorganização salarial dos Profissionais
 do Quadro de Magistrados Municipais de Curitiba
 e da Câmara Municipal.

Aratuba, Estado do Paraná, no ato de sua elaboração legal que lhe são conferidas. Logo saber que a Câmara Municipal de Aratuba-CE aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos magistrados municipais, que passará a ser de R\$ 1.227.674 (mil e duzentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e sete reais), ou seja, uma jornada de 20 horas semanais, no termos da lei federal nº 11.738/2008, que define o piso salarial Nacional dos Magistrados. Art. 2º Fica alterada a tabela salarial dos magistrados municipais, previsto no lei nº 349/2009, conforme constante no anexo 1 desta lei. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2018, podendo os pagamentos dos valores retroativos serem feitos em até 3 (três) meses, a partir de 01 de julho de 2018. Art. 4º Ficam obrigadas todas as disposições contrárias. Paga, digo, Paga a Prefeitura Municipal de Aratuba, nos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018. Paga a lei 018/2018 "Autoriza a Exclusão do Ente Comarcado Municipal de Aratuba do Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Município de Batistópolis - Paraná e da União quinquilênica". Eu, Maria Lúcia Adora Lima Batista, Prefeita Municipal de Aratuba-CE, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Aratuba-CE aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Revoga a lei Municipal nº 489/2015 que autoriza o Município de Aratuba a participar do Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Município de Batistópolis - Paraná, tornando sem efeito o Protocolo de Intenções para o Município de Aratuba. Art. 2º É revogada a Lei do Ente Comarcado Municipal de Aratuba referente ao Decreto Federal nº 6.017/07 que Regu-

amenta da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que
 dispõe sobre normas gerais de contratação de con-
 tratos públicos, em seu Capítulo IV - Da extinção e da
 extinção de Ente Consorciado - seção I, Art. 24. Nenhum
 ente da Federação poderá ser obrigado a se consorciar
 ou a permanecer consorciado. Art. 3º. O município de
 Curitiba fica impedido de repassar quaisquer
 valores ao consórcio intermunicipal de Energia e Ilu-
 minação Pública do Maciço de Baturité - Carmo após
 a publicação desta lei, incluindo a taxa sobre os val-
 ores que porventura sejam cobrados pelo município
 referente a repasses não efetuados na época de vigên-
 cia do contrato de matéria. Art. 4º. Esta lei entrará em
 vigor na data de sua publicação. Encaminha-se as
 disposições em contrário. Pelo Chefe Executivo Mu-
 nicipal de Curitiba - Estão de Acórdão em 13 de fev-
 reiro de 2018. Na sequência os senhores presidente sup-
 leno do Senado por 10 minutos para a emissão de
 pareceres. Retornando aos trabalhos os senhores preside-
 nte solicitou a leitura dos pareceres. Parecer do pro-
 pósito de lei 0161/2018 Os componentes da Comissão de futu-
 ra e de Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fi-
 nalização da Câmara Municipal de Curitiba reuniram-se
 na sala destinada a esse trabalho, no dia 19 de fevereiro
 de 2018, às 15h, para dar o competente parecer à lei
 de Propósito de lei nº 0161/2018, apresentada pelo Che-
 fe do Executivo que dispõe sobre a repositição salarial
 dos servidores de nível médio, cargo de m-
 edeirista e nível superior. Reunidos os integrantes dos
 presentes Comissão, na forma que estabelece o Regimento
 Interno, foram deliberados: Será de propósito de lei
 de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal que
 estabeleça a repositição salarial dos servidores públicos-

Municipais ocupantes dos cargos de Legado Administrativo : Legado de Endemias : Legado de Saúde : Assistente Operacional : Atendente, Idioma, Atendente Odontológico : Conselho de Enfermagem : Instrutor de Multimeios : Monitor de Informática : Técnica de Higiene Dental : Instrutor de Informática : Técnica Agrícola : Biblioteca Escolar : Motorista : Enfermeiro : Nutricionista : Assistente Social : Engenheiro Civil : Odontólogo e Veterinário (valores em anexo). O referido projeto de lei encontra-se devidamente redigido, não contendo nenhum vício capaz de maculá-lo. Da mesma forma é constitucional e legal, não afrontando qualquer dispositivo da Constituição da República nem da legislação infraconstitucional em vigor. Inicialmente, em que se refere ao que a matéria encontra-se no nível da competência do Município, por força da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. Quanto à iniciativa também não merece reparos, uma vez que é da competência da Chefia do Executivo Municipal a iniciativa de representar proporcionalmente esta natureza. Portanto, considerando o fato de ser um dispositivo legal que não incide em ônus às finanças públicas. Em termos processuais foi aprovada pela sua Administração e legalizada, bem como encaminhada aos demais Poderes. Colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes. Por isso este projeto de lei 017/2018 Os componentes da Comissão de Justiça e de Relações e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Curitiba reuniram-se na sala destinada ao seu trabalho, no dia 19 de junho de 2018, às 18h, para o ato competente. Venceu a causa o Projeto de Lei nº 017/2018 de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a Reparação salarial dos profissionais do Magistério do Município de Curitiba e da Outra Província. Parágrafo

integrantes das citadas Comissões, na forma que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, assim deliberaram: Considerando que o Projeto de Lei 017/2018 não fere nenhum preceito estabelecido na Constituição Federal e na Constituição Estadual, e na Lei Orgânica do Município; Considerando que a matéria encontra-se em consonância com as políticas públicas de incentivo ao magistério e não fere o Plano de Cargos e Salários da categoria; Considerando que esta proposição terá efeito retroativo a 1º de março de 2018; Considerando que a Constituição Federal dispõe em seu art. 30 que a competência legislativa dos municípios é residual, ou seja, somente sobre os municípios legislar acerca dos assuntos de interesse local, repletando a legislação federal e estadual, de modo que inequívoca é a legitimidade do município para legislar acerca do salário de seus servidores; Emitimos parecer favorável pela sua admissibilidade e legalidade, no mesmo tempo conclamamos os demais edis a reformarem o projeto. Colocado em votação e capturado por unanimidade pelos presentes. Por isso o projeto de lei 018/2018 Os componentes das Comissões de Jurisdição e de Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Curitiba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 19 de junho de 2018 às 18h25min, para dar o competente parecer nos termos do art. 36, I do Regimento Interno desta Casa, acerca do Projeto de Lei nº 018/2018 que autoriza a exclusão do Ente Concessiária municipal de Curitiba do Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Município de Baturité - Ceará e da Outra Providência. Reunidos os integrantes das Comissões, na forma que estabelece o Regimento Interno da Câmara Munici-

O principal voto levantado, unânime e deliberaram: votar-se de 1º
- 1º voto de lei, de autoria da Chefe do Poder Executivo do
município de Teratuba - CE, que em sua mensagem coloca
votar-se de facto causa que conta com a inoperância in-
ciência e a irregularidade fiscal que atocante as emissões de
certidões e a não conclusão dos problemas de ilumina-
ção pública no município. Com relação à matéria em
análise, cabe apontar que não há nenhum preceito
estabelecido na Constituição Federal, na Constituição Estadual,
na Lei Orgânica do Município e no Regimento Inter-
no do Parlamento Local. Ante o exposto, não há como ne-
gar a necessidade de aprovação da matéria em debate.
Entretanto este que opinamos foi meramente a sua lida-
bilidade e legalidade, ou mesmo tempo conclama-
mos aos demais eidos da preferendarem nome vote. Coloc-
ando em votação e aprovada por unanimidade das
presenças. Na sequência os senhores presidente facultou
a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamente de
vereador Euríneo Pinheiro boa noite a todos e gostaria
também de dar meu boa noite ao pessoal que estão nos an-
testando a FM, são francineide de Paula, senhor presidente
e gostaria hoje de começar por algumas demandas das
pessoas das comunidades e algumas demandas aqui das
pessoas, idigo, aqui da nossa cidade, gostaria de falar
senhor presidente com o calamento das comunidades que tá
muito ruim, péssimo e as pessoas sofrendo, não na radi-
cais e não é feito por essas pessoas. Então eu ia qu-
er eu gostaria de falar também e com relação aos cam-
pos da saúde e os ônibus que carregam os alunos, es-
tão num estado muito precário, agora queremos uma
vitória externa, ela não foi feita uma vitória como eu
acho que deveria ser e uma vitória interna onde ter
parte de melhor até a suspensão. Então eu vou se fala

muito no nome município errado e a falta de medi-
 camento, continua a falta de medicamento e expensas
 no nos colorando como vereadores para gente bem aqui
 e quem a gente pode fazer. O hospital como município
 município até hoje eu me entristeco com a situação do
 como hospital, quem o nome hospital ele não serve
 lá de quatro em quatro anos, outra coisa tam-
 bém quem os pessoal não procura muito e resis-
 tência a questão de bolsa-família, tem muito que
 quem quer a bolsa-família e expensas não nos pre-
 curando e pedindo uma sugestão outra coisa também
 quem eu não vendo aqui a questão da igreja nos pos-
 stas de saúde, os gastos de saúde lá dentro do ma-
 te parece, casa abandonada, outra coisa a ilumina-
 ção pública nas ruas tudo no crime, e outra coisa
 que me chateia muito, a precariedade lá e a secretá-
 ria tem aqui de horas, chegou com uma conversa boni-
 ta lá com mãe lá com uma condição de condições finan-
 ças quem pediu a máquina para fazer uma estrada
 quem não dá três horas de máquina na estrada ok
 e já foi falar com prefeito lá mãe ok já foi eu fui fa-
 lar com o secretário, a máquina para me trabalhar
 lá rapaz e não faz o serviço lá rapaz eu vim fala-
 r com o secretário de horas e ele faz fazer tudo a min-
 ha hora lá deixa de fazer um serviço com prece-
 di-ção e bem fazer o serviço com empresários aqui
 dentro da obra, isso é uma vergonha eu me entristeco
 com uma coisa como eu não aqui para representantes po-
 de então eu quero dizer lá lá quem estão nos res-
 tando aqui na cidade quem pode ter certeza quem aqui
 e tiver errado eu não vou me esconder de dizer, muito
 obrigado lá lá. P. Monicamento de vereadores Ben-
 tonie Wagner eu não mais uma vez a quem compri

mentar, largar nome, largar o nome para Dr. Rinaldo e
largar o nome da casa para mais um momento que ele nos
concede, senhor presidente na última sessão nessa casa eu
falei que alguns moradores daquela comunidade de
Santo Antônio me procurou para trazer a menção de
re do problema que eles vem passando naquela comunidade
e a questão do agente de saúde e me falaram lá que não se
poderia, que como grande tinha sido feito uma reunião,
na qual se colheu nada parece que não passou ninguém
para atender aquela população lá vem agora e um
parte foi feito outra relativa agora passou duas partes
eficaz neste problema me editou diz que a questão do
empate fica o mais velho lá a outra questão que me
falaram lá que me editou lá prioridade a pessoa que
more lá no lugar lá vem essa questão o pessoal fica
sendo prejudicado as mães de família perdendo
consulta então as pessoas me pediram e eu queria com
eu me colou muito com o líder do governo daquela ca-
sa meu amigo Edson e vou pedir para nós procurarmos
solução com um ou outro. Outra coisa que lá eles ach-
aram estranho que eram lá colocar a comunidade
para trabalhar e todo mundo só que ali no Santo
Antônio é tudo uma família e a questão coloca-
la verde quando estava sem médico eu fiz um ofício
na prefeitura me atender e eu tenho certeza que eu vou
atender a solução de vocês aqui e eu não vou parar
agora quando nós encontramos uma solução. Então
lá, vem a questão da grandoa das pessoas me ligam
muitas vezes que não tem médico a outra questão foi
falei com as pessoas que lá trazer para lá esse proble-
ma para nós tentarmos resolver. As pessoas quando es-
tão lá agente para vim para lá e para cobrar os im-
postos nesta casa aqui e a cobrança não é nada

e como queria ela tem um tempo determinado que são
 iguais todos e cada dia que passa vai diminu-
 ndo então quando chegar naquele período as pe-
 soas vão trabalhar então eu queria dizer para pes-
 sas como Santo Antônio que não vamos lutar aqui
 tão boa noite que Deus abençoe a cada um de nós
 e me muito obrigado. Pronunciamente vou vereador
 Gláudio Márcio antes de mais nada mais uma vez que-
 raria de dar meu boa noite a todos e agradecer a pre-
 sença de vocês aqui e pedir para que vocês participem
 venham mais vezes aqui tem um projeto tramitando
 aqui nesta casa com o vai ser mudado o horário um
 projeto de minha autoria para que o horário seja as seis
 da noite para que aqueles que trabalham até cinco
 horas possa ter uma hora ou mais para ir em casa ter
 um banho comer alguma coisa e poder vir assistir
 as sessões de aula que se para, aliás, que na noite esta
 de que estamos votando aqui a quatro anos atrás
 não se nome fez não se nome foi. Então senho-
 res vereadores eu gostaria de começar aqui no
 Brasil de uma excelência fez denúncia contra o ex profeta
 de não fez o Jean Martin fez então foi denúncia sem
 ndamente de eu em nada. Eu gostaria de começar com
 a fala parabenizando aqui o nobre vereador Luvin-
 o pelas suas palavras e gostaria de dizer nobre veread-
 or que o senhor tá mais de que certo aqui no
 município tinha uma pessoa de baixa renda neces-
 sário de uma máquina mais de que para ele conseguir
 a coisa mais difícil de se mundo mas se o empresário
 de necessita de uma máquina na hora que fala a má-
 quina vai imediatamente atender a de manda de ele
 não manda logo e assim manda logo tudo mais é
 a mesma e a administração priorizando o bem comum

ninguém sabe se bem comam ou quem é "me" mais bem
os para frente. Hoje senhores quer volta de onze horas e
porque eu liquei por meu amigo da qual a gente faz
amigo os muito tempo até mesmo até da política uma
queria que eu considero, admira e respeito meu amigo
Quirino liquei para ele e chorei de pra que a gente pud
em fazer uma visita no Colégio Maria filia capôu
ter recebido alguma admência de pra de alunos, est
comando em virtude que estava fazendo muita febre,
manhã lá no Colégio com as salas de aulas com as pa
relas de vidro aquela sala foi lá voltei e envolvi com
stati na ocasião entrei nos banheiros também uma co
lamidade dos banheiros, nos vasos daquela sala a situaç
ão de Colégio Colita precária então senhores os munic
ípios foi agradade com sete milhões para ser aqutona
educação então eu acho aquele tá mais do que na hora
de começar a aqutar esse dinheiro vamos começar
priorizando aquilo que Colégio aquele tá em tempo de cair
em cima dos alunos. Nobre presidente agora aqutaria
de me dirigir a boa excelência nós estamos aqui com
um nome e seu nome de mandato está com aqui até hoje
vindo não foi colocado um quadro com os vereadores
atual na parede já deveria ter sido colocado haja em
vista de tem uma comissão de fora deles de fora cheg
a aqui quem são os vereadores e tendo a foto ficam
muito fácil de conhecer então peço meus excelsos que após
o processo presidencial um quadro para expor a imagem
dos vereadores. Então o nuno nobre presidente e que foi
aprovado um projeto aqui unanimes que é a transmi
ssão das sessões via internet que não tá sendo tran
smitido aqutaria que após o processo fosse transmitida
ao vivo pela via internet. Outro coisa é que após o pro
cesso a gente começa sabendo pelo menos igual

[illegible]

de do Brasil não reconhece o valor que tem um professor qualquer laureado que colar e prouco. Então senhor presidente era só uma questão de colocar a tábua pela frente pela presença do João Paulo do Ze Lima e os outros que estão aqui neste caso muito obrigado senhor presidente. Peronunciamente do vereador Magno de Alamy mais uma vez boa noite a todos os presentes e a todos finalizando mais uma etapa primeiro semestre de dois mil e sete eu saí satisfeito com os resultados expressos em as suas opiniões parabenizo todos de já a expressão do meu amigo Quinha de quanto defendendo a comunidade de Santo Antônio em relação ao que depois aqui de saúde que é um facto lamentável a gente vota na matéria que alguns criaram problemas que eu não via quando votamos no aumento dos secretários como eu votei a favor que eu não sei porque não votei a favor que não votei a favor de aumento daqui que houve hoje e era a favor que fosse bem mais baixa e como eu votei a favor para a cobrar cada um dos secretários que é hoje tá ganhando melhor tá entendendo aí eu quero perguntar ao meu secretário de saúde que se eu não não vai a lugar nenhum não tá tá vez que vem aqui sem Capistrano fiz isso fiz aquilo eu quero saber aqui mas estamos precisando de agente de saúde como eu votei a favor de aumento dos secretários eu tá aqui para cobrar dos secretários, sei lá as boas intenções da prefeitura apesar de que dizem que a prefeitura não presta de qualquer jeito vereador mas a prefeitura tem grande diferença da gestão passada e é por secretários outros não porque se a prefeitura fosse melhor tá tá não precisava nem de secretários eu acho que vocês não tá tá com o meu pensamento deixo aqui expresso a cobrança ao secretário de saúde sobre esse problema

relação aos aspectos de saúde não só da região de
 Santo Antônio mas região que fica, e de que nós
 queremos quando retornar queremos lá trabalhar
 com o que problemas urgente e com a forma
 de solucionar. Também lembrando que em relação a
 os pronunciamentos falamos (trabalha falamos não que-
 ria dizer que eu como ambos nós fomos escolhidos
 pelo povo para representarmos o povo e lamentar
 a forma que os povos não se faz presente aqui mas
 se quiser ouvir se quiser saber da produção parli-
 mentar de cada vereador aqui e o senhor tem a site
 eu não vejo nenhum vereador aqui apenas recebendo
 a não, então senhores vereadores não cordialmente
 os colocando entre nós mesmos, digo, mesmos me queri-
 to de que quer mostrar mas sim me queri to de que quer
 entender as necessidades do povo, precisamos da col-
 aboração da nova prefeitura em relação aos requeri-
 mentos aqui que é enviado a prefeitura, mas mais a qual-
 quer aqui a todos uma boa noite e muito obrigado. E
 nada mais fazendo sobre a proteção de Deus e em nome da
 comunidade os senhores presidente colocarei encerrado
 a noite. Que a presente seja só cominda pelos presentes
 aqui vida e prosperidade.

Grat. p. v. d. d. d.

Antonio Wagner Lima Santos

Augusto Pinheiro Pereira

Vitor Hugo Lima de Freitas

Prodeppis de Lima Lima

Imagem

Imagem de Est. V. de r. de r. de r.

Antonio Wagner Lima Santos

Prodeppis de Lima Lima

Esta é a audiência pública da cidade de Curitiba para



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 26/04/2019 12:22

Protocolo nº 101963/19

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: ARATUBA
Unidade Gestora: Camara Municipal de Aratuba
Unidades Orçamentárias: Câmara Municipal de Aratuba
Exercício: 2018
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Ordenador de Despesa

Nome completo: ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BASBOSA
CPF: 293.344.623-53
Endereço para correspondência: RUA JULIO PEREIRA, 695
Tel. Fixo: (85) 3329-1227
Tel. Celular: (85) 98884-8631
Email: RHCONTABIL05@GMAIL.COM
Email alternativo: MASBEZERRA@HOTMAIL.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
CRC-CE: 00135900
CNPJ: 17.231.338/0001-57
Endereço para correspondência: TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22
Tel. Fixo: (85) 3459-2461
Tel. Celular: (85) 98884-8631
Email: RHCONTABIL05@GMAIL.COM
Email alternativo: MASBEZERRA@HOTMAIL.COM

Nome Completo: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO
CRC-CE: 02029507
CPF: 759.870.073-72
Endereço para correspondência: TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA, 12
Tel. Fixo: (85) 3459-2461
Tel. Celular: (85) 9664-3555
Email: MASBEZERRA@HOTMAIL.COM
Email alternativo: RHCONTABIL05@GMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.012.298,07
Valor da despesa liquidada: R\$ 1.012.298,07
Valor da despesa pago: R\$ 1.012.298,07

Documentos anexados (total arquivos: 15):

INCISO I_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, L.N. 03-2013
INCISO II_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, L.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

INCISO III_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO IV_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
INCISO V_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
INCISO VI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
INCISO VII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
INCISO VIII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
INCISO IX_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
INCISO X_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
INCISO XI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
INCISO XII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013
INCISO XIII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIII, I.N. 03-2013
INCISO XIV_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIV, I.N. 03-2013
OUTROS_ASSINADO.pdf - Outros